



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 326 / 2022

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3214/2022

DATA / HORA  
09/12/2022 09:21:42

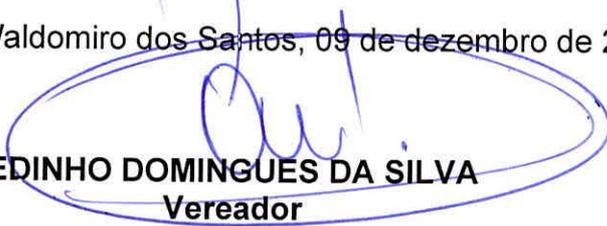
USUÁRIO  
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se a possibilidade de realizar efetivamente o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cajamar, conforme autorizado pelo Decreto nº 5.441, de 1º de março de 2016, por meio do Comitê Gestor Municipal de Mobilidade Urbana (CGMMU). Requeiro, igualmente, o estudo da criação e delimitação de uma Área de Preservação Ambiental (APA) no bairro do Ponunduva, assim como a atualização da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 2019, alterando os incentivos fiscais para as pessoas jurídicas do ramo logístico e adicionando-o às pessoas físicas ligadas a esse setor.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, considerando, primeiramente, a necessidade urgente que o Município possui de solucionar questões relacionados ao tráfego e mobilidade urbana, que poderia ser mitigada por meio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cajamar, integrado a partir de demandas da população e empresas assentes no Município. Justifico, ainda, a criação da APA no bairro do Ponunduva pela grande ameaça presente em tal bairro, haja vista a implantação futura de empresas na região, o que colocaria em risco a preservação do meio ambiente local tão importante para o Município e o potencial ecoturístico da área. Por fim, justifico a atualização da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os incentivos fiscais no Município, considerando a maior relevância que a redução de uma determinada alíquota do Imposto sobre Serviços (ISS) tem na atuação das empresas, incentivando-as a produzirem mais e não a construírem e a ocuparem mais espaço conforme estimulado pela atual legislação incidente sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sendo, por sua vez, mais oportuno aos trabalhadores empregados no Município como forma de atrair mais mão de obra e know how específico e aos estudantes do Município, principalmente os futuros formados na escola de logística de Cajamar, garantindo uma maior atração de profissionais e a capacitação dos já existentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de dezembro de 2.022.

  
**EDINHO DOMINGUES DA SILVA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 326/2022.....Fls 02/2022

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

*autor*  
Eder da Silva Domingues  
Vereador

Edivilson Leme Mendes  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

  
Izelda Gonçalves Carmauba Cintra  
Vereadora

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador

José Adriano da Conceição  
Vereador

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

  
Tarcisio Moreira de Carvalho  
Vereador